

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 034/2026

Às 10:00 horas do dia **20 de outubro de 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço por lote”, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO VAN/MINIBUS**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 06 (seis) empresas e da publicação no site FEST, somente 02 (duas) empresas interessadas apresentaram proposta e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 23.595.615/0001-03**
- **VIAFOR VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 31.791.890/0001-20**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, estando presente o representante da empresa **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, a Srª Edina Mengali dos Santos Fernandes (procuradora) e **VIAFOR VEICULOS LTDA**, o Srº John Pereira Costa (gerente de vendas), não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Evandro Bravim Faroni, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação aos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação se encontrava conforme abaixo, nesta ordem:

1. Declaração de Idoneidade emitida em 19/10/2026;
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 19/10/2026;
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitida em 26 de julho de 2026;
4. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026100403072668492114, VAL 02/11/2026;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 5E0F.911A.CE0D.9481, VAL. 18/01/2027;
6. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260001148002, VAL. 10/11/2026;
7. CND Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, nº 79894/2026, VAL. 19/12/2026;
8. CND Débitos Trabalhistas nº 79797564/2026, VAL. 27/03/2027;
9. CND Falência e Concordata nº 2026514541, VAL. 28/10/2026;
10. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, CNPJ 36.388.445/0001-38 em 16 de julho de 2025.
11. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Prefeitura Municipal de Ibraçu, CNPJ 23.595.615/0001-03 em 21 de agosto de 2024;
12. Nota fiscal nº 20729 emitida em 08/12/2022 para Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério;
13. Nota fiscal nº 141019 emitida em 15 de outubro de 2024 para Excelência Locação de Veículos eireli – epp;
14. Instrumento Particular de Procuração;
15. CNH do sócio José Geraldo Valadão, nº 02479055462, VAL. 14/03/2028;
16. CNH do sócio Adilson da Silva Simões, nº 01991054211, VAL. 19/10/2026;
17. CNH da sócia Polyana Simões Valadão, nº 04272710858, VAL. 06/02/2033;
18. CNH da procuradora EDINA MENGALI DOS SANTOS FERNANDES, nº 00669156000, VAL. 30/08/2033;
19. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo 232174768;
20. Atestado de Exclusividade emitido por Fecomercio/ES com emissão em 28 de novembro de 2025 e vencimento em 10 de novembro de 2026;

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **VIAFOR VEICULOS LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Declaração de Idoneidade emitida em 16/10/2026;
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 16/10/2026;
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida em 16 de outubro de 2026;
4. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026092307220307550137, VAL 22/10/2026;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 1D55.1337.8FE0.452B, VAL. 23/02/2027;
6. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260001427566, VAL. 27/12/2026;
7. CND Prefeitura Municipal da Colatina/ES, nº 20260023382, VAL. 27/12/2026;
8. CND Débitos Trabalhistas nº 79770812/2026, VAL. 27/03/2027;

9. CND Falência e Concordata nº 2026572350, VAL. 15/11/2026;
10. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Rio Doce Comércio Atacadista LTDA, CNPJ 15.508.521.0001-65, emitido em 04 de outubro de 2022;
11. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Lorenzi Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 12.623.309/0001-17, emitido em 28 de abril de 2022;
12. Nota fiscal de venda nº 85236 ao cliente Rio Doce Comércio Atacadista LTDA de 30/11/2023;
13. Nota fiscal de venda nº 13051 ao cliente Lorenzi Locadora de Veículos Ltda, de 03/05/2022;
14. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo 261420720;
15. CNH do sócio proprietário LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER, nº 02583188810, VAL. 21/02/2032;

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e VIAFOR VEICULOS LTDA.**

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA das empresas habilitadas, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputa:
 - **LOTE 01 – R\$ 627.568,00** (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS): VAN/MINIBUS, DAILY MINI BUS 50-180, COR PREDOMINANTE BRANCA (DETALHES NA PROPOSTA).
- A empresa **VIAFOR VEICULOS LTDA**, apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputa:
 - **LOTE 01 – R\$ 838.000,00** (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS): VAN/MINIBUS, FORD MODELO TRANSIT, COR PREDOMINANTE BRANCA (DETALHES NA PROPOSTA).

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as respectivas propostas apresentadas pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi de-

clarada vencedora a empresa: **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA PARA O LOTE 01**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação no valor apresentado pela empresa **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, haja vista que este já se encontra abaixo do valor máximo unitário estipulado para a contratação.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse a empresa **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, ficando a mesma desde já convocadas a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços/produtos constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, conforme termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

ARMANDO
BIONDO FILHO
37671740730

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO
FILHO 37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=viduconferencia,
OU=121912001204, OU=Secretaria de Pesca,
E=armando_biondo@festa.org.br, OU=ARLDERES,
O=ARLDERES, CN=ARMANDO BIONDO
*FILHO 37671740730
Arquivo: E:\Arquivos\Arquivos\documentos
Assinaturas\Assinaturas de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 11:54:45
Formato: PKCS#10 v1.0